



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº JND.0014 /2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem o Grupo de Trabalho de subsidio ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Educação Básica e Educação Profissional.

Servidor
Evelyn Fernandes Cavalcanti
Márcio Teixeira
Tatiana de Oliveira
Vanessa Stollar

ART. 2º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão regidas pelo documento anexo "Orientações para os grupos de trabalho".

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_